


RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 40/2024/CGAB-VLH/IFRO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008784/2024-42, torna público o Resultado Preliminar das Entrevistas do EDITAL Nº 40/2024/VLH/IFRO, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, nas Unidades Reitoria, *Campus* Vilhena, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

ONDE SE LÊ:

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Elimar Júnior do Nascimento	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	90	85	87,5	Aprovado
2º	Ana Paula Seixas	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (20 horas).	70	85	77,5	Aprovada
3º	Márcia Ferreira Pereira	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	20	55	37,5	Classificada
4º	Bruno Tabalipa Monteiro Lobato	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (40 horas).	15	50	32,5	Classificado

LEIA-SE:

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final	Resultado
1º	Elimar Júnior do Nascimento	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (30 horas).	90	85	87,5	Aprovado
2º	Ana Paula Seixas	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (30 horas).	70	85	77,5	Aprovada
3º	Márcia Ferreira Pereira	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (30 horas).	20	55	37,5	Classificada
4º	Bruno Tabalipa Monteiro Lobato	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS (30 horas).	15	50	32,5	Classificado

2. RECURSOS

O candidato que pretender interpor recursos contra o resultado preliminar, deverá encaminhá-lo ao e-mail napne.vilhena@ifro.edu.br, até o dia 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354324** e o código CRC **B5ADF041**.